



## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 084/2021

Processo n.º: 287 – PLEX 054/2021

Assunto: Contratação Temporária

### PARECER

Através do Projeto de Lei n.º 054/2021, o Prefeito Municipal busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Entrevistadores e 01 (um) Assistente Social para atuarem na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, junto ao Programa Bolsa Família.

A mensagem justificativa informa que a contratação visa atender ao número crescente de famílias inscritas no Cadastro Único, haja vista a crise socioeconômica gerada pela pandemia de COVID-19. Destaca que o quadro reduzido de funcionários é insuficiente para atender à demanda, o que prejudica as famílias a acessarem os diversos benefícios sociais a que têm direito. Destaca que as visitas domiciliares contam com o acompanhamento especializado de Assistente Social, razão pela qual se faz necessária sua contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Por fim, esclarece que os recursos para remuneração dos profissionais contratados são oriundos de repasses do Governo Federal, diretamente ao CadÚnico, sem ônus aos cofres públicos com despesas de pessoal.

A CGP recebeu representantes da municipalidade que prestaram esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de novembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

ALS